



**Decreto N° 0036572/2025-23 de dezembro de 2025**

***Suplementação de Dotações Orçamentárias***

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 418.212,19 ( Quatrocentos e Dezoito Mil, Duzentos e Doze Reais, Dezenove Centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 23/12/2025

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO  
JUNIOR**

**Prefeito em Exercício**



**Decreto Nº 0036572/2025-23 de dezembro de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
150000250005	33903999000	0,00	418.212,19
150000250006	33504308000	50.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>50.000,00</b>	<b>418.212,19</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>50.000,00</b>	<b>418.212,19</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
150000250001	33903999000	368.212,19	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>368.212,19</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>368.212,19</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>418.212,19</b>	<b>418.212,19</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>418.212,19</b>	<b>418.212,19</b>

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO  
JUNIOR**

**Prefeito em Exercício**